



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



### ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 194/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 156/2017 supracitado. O edital foi amplamente divulgado no(s) órgão(s) oficial(is), ACE e internet. Não houve pedidos de esclarecimentos tampouco impugnações ao instrumento convocatório.

#### CREDENCIAMENTO

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação" das empresas:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S)                              | REPRESENTANTES                  |
|--|---------------------------------|
| Morgana Luiza Gomide – ME                            | Felipe Eduardo Alves            |
| 3S & Sequinel Confecções e Distribuidora Ltda – EPP  | Antônio Jair Sequinel           |
| Nilton Glay Ferreira Franca - ME                     | Nilton Glay Ferreira Franca     |
| Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda – EPP         |                                 |
| Sinop Uniformes Eireli – ME                          | Carlos César Assis              |
| Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME | Durval Dias de Abreu Neto       |
| Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME                 | Matheus Fortunato Lourenço Lobo |
| Fábio Vieira - ME                                    | Fábio Vieira                    |
| Comercial Massensini Eireli – EPP                    | Rogério Antônio da Silva        |
| Comercial C & C Eireli – ME                          | Aline Batista Marra             |
| Uniformes Dias Eireli – EPP                          | Dannyellen Geralda Alves Dias   |
| Ponto Firme Uniformes Profissionais Eireli – ME      | Farlen Couto do Vale            |
| Moda e Malha Confecções Ltda – ME                    | José Geraldo Santos             |
| Leonardo Oliveira Rabelo - ME                        | Leandro Oliveira Rabelo         |
| RV Comércio de Papéis Ltda                           | Ozéas Neres Barbosa             |
| Arcanjo Comércio e Confecções Ltda – ME              | Louremberg Benedito de Campos   |
| Geniu's Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - EPP | Rogério Freire da Silva         |

#### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Abertos os envelopes "Propostas de Preços", verificou-se que as mesmas foram elaboradas para os itens descritos no objeto deste certame. Analisadas as propostas financeiras, constatou-se que estas atendem às exigências do Edital, sendo, portanto, **classificadas provisoriamente** conforme histórico anexo.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*

## OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

As proponentes abaixo relacionadas foram selecionadas para oferecimento de lances verbais e negociações, conforme histórico anexo:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S)                              |
|--|
| Morgana Luiza Gomide – ME                            |
| 3S & Sequinel Confeccões e Distribuidora Ltda – EPP  |
| Nilton Glay Ferreira Franca - ME                     |
| Sinop Uniformes Eireli – ME                          |
| Thunder Indústria e Comércio de Confeccões Ltda – ME |
| Fábio Vieira - ME                                    |
| RV Comércio de Papéis Ltda                           |
| Arcanjo Comércio e Confeccões Ltda – ME              |




### CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E JULGAMENTO

As proponentes, através de seus representantes, ofertaram lances para obtenção de melhor preço; foi encerrada esta etapa passando-se à análise dos preços, sendo, portanto, **classificadas definitivamente** com os preços constantes no histórico anexo. A proponente Nilton Glay Ferreira Franca – ME foi desclassificada por ofertar o quantitativo do item 01 (regatas) a menor (1.835 unidades) do que a constante no Termo de Referência (3.670 unidades). Foram abertos e conferidos, pela equipe de apoio, os envelopes “Documentos de Habilitação” das proponentes Thunder Indústria e Comércio de Confeccões Ltda – ME e Morgana Luiza Gomide – ME e, constatado que a documentação está em conformidade com o Edital, estas foram declaradas habilitadas. Os preços estão abaixo da estimativa prevista. Assim, à vista do procedimento ter transcorrido em perfeita ordem, inclusive do ponto de vista legal, a Pregoeira decidiu julgar vencedoras do certame as empresas:


| LICITANTES VENCEDORAS                                | ITENS VENCEDORES  | PREÇO GLOBAL |
|--|-------------------|--------------|
| Thunder Indústria e Comércio de Confeccões Ltda – ME | Item 01 – R\$6,99 | R\$51.306,60 |
| Morgana Luiza Gomide – ME                            | Item 02 – R\$6,69 | R\$24.117,45 |

Não houve qualquer manifestação de interposição de recursos. Tendo decorrido a negociação e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal 2.676 de 30/01/2006 e da Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda a LC 123/2006 e 147/2014, a Pregoeira adjudica o objeto da licitação às licitantes vencedoras, cujos itens e preço final global foram registrados acima. Estes fornecimentos deverão ser prestados em conformidade com o Edital. Alguns representantes legais das proponentes ausentaram-se da sessão com o consentimento da Pregoeira. A decisão será encaminhada à Autoridade competente para fins de homologação, querendo. Nestes termos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, com o agradecimento a todos pela presença, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes, presentes a este ato.

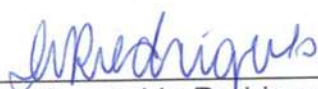
\_\_\_\_\_  
Bruna Vilela de Souza Dias  
Pregoeira

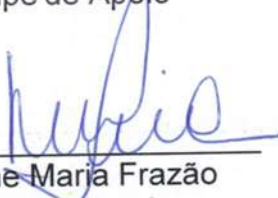
  
Gisele Ap. dos Santos Braga  
Equipe de Apoio





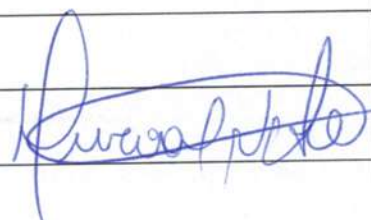
  
Adriana Amorim Albuquerque  
Equipe de Apoio

Giselda Maria Torres  
Equipe de Apoio

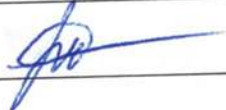
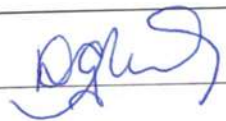


  
Wilma Aparecida Rodrigues  
Equipe de Apoio

  
Rosilene Maria Frazão  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S)  | REPRESENTANTES  |
|--|---|
| Morgana Luiza Gomide – ME<br>3S & Sequinel Confeções e Distribuidora Ltda – EPP    |  |
| Nilton Glay Ferreira Franca - ME   |   |
| Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda – EPP                                       |   |
| Sinop Uniformes Eireli – ME<br>Thunder Indústria e Comércio de Confeções Ltda – ME |  |
| Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME   |   |

|  |   |
|--|---|
| Fábio Vieira - ME                                    |   |
| Comercial Massensini Eireli – EPP                    |   |
| Comercial C & C Eireli – ME                          |   |
| Uniformes Dias Eireli – EPP                          |  |
| Ponto Firme Uniformes Profissionais Eireli – ME      |   |
| Moda e Malha Confecções Ltda – ME                    |   |
| Leonardo Oliveira Rabelo - ME                        |   |
| RV Comércio de Papéis Ltda                           |  |
| Arcanjo Comércio e Confecções Ltda – ME              |  |
| Geniu's Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - EPP |   |

















**HISTÓRICO DO PREGÃO**

**Processo:** 194/2017 - Pregão - Registro de Preços

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil

**Expedição:** 07/04/2017

**Homologação:** 16/05/2017

**Situação:** Concluída

**HISTÓRICO DOS LANCES**

| Lote | Item         | Descrição   | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|------|--------------|---|-------|-----------------------|----------|
| 1    | 1            | Uniformes escolares - camisas e regatas             | un    | -                     | -        |
|      | <b>Lance</b> | <b>Fornecedor</b>                                   |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
|      | 1            | FABIO VIEIRA  |       | 6,9800                | -        |
|      | 2            | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,9700                | -        |
|      | 3            | ARCANJO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA                  |       | Declinou              | -        |
|      | 4            | SINOP UNIFORMES EIRELI                              |       | Declinou              | -        |
|      | 5            | 3 S & SEQUINEL CONFECOES E DISTRIBUIDORA LTDA       |       | Declinou              | -        |
|      | 6            | FABIO VIEIRA  |       | 6,9500                | -        |
|      | 7            | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,9400                | -        |
|      | 8            | FABIO VIEIRA  |       | 6,9000                | -        |
|      | 9            | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,8900                | -        |
|      | 10           | FABIO VIEIRA  |       | 6,8500                | -        |
|      | 11           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,8400                | -        |
|      | 12           | FABIO VIEIRA  |       | 6,8200                | -        |
|      | 13           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,8000                | -        |
|      | 14           | FABIO VIEIRA  |       | 6,7900                | -        |
|      | 15           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,7800                | -        |
|      | 16           | FABIO VIEIRA  |       | 6,7500                | -        |
|      | 17           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,7400                | -        |
|      | 18           | FABIO VIEIRA  |       | 6,7200                | -        |
|      | 19           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,7000                | -        |
|      | 20           | FABIO VIEIRA  |       | 6,6500                | -        |
|      | 21           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,6400                | -        |
|      | 22           | FABIO VIEIRA  |       | 6,6000                | -        |
|      | 23           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,5900                | -        |
|      | 24           | FABIO VIEIRA  |       | 6,5700                | -        |
|      | 25           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,5500                | -        |
|      | 26           | FABIO VIEIRA  |       | 6,5400                | -        |
|      | 27           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,5300                | -        |
|      | 28           | FABIO VIEIRA  |       | 6,5000                | -        |
|      | 29           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,4900                | -        |
|      | 30           | FABIO VIEIRA  |       | 6,4700                | -        |
|      | 31           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,4500                | -        |
|      | 32           | FABIO VIEIRA  |       | 6,4000                | -        |
|      | 33           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,3900                | -        |
|      | 34           | FABIO VIEIRA  |       | 6,3500                | -        |
|      | 35           | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |       | 6,3000                | -        |
|      | 36           | FABIO VIEIRA  |       | Declinou              | -        |

**HISTÓRICO DO PREGÃO**

|   |                                |                            |
|---|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Processo:</b> 194/2017 - Pregão - Registro de Preços   |                                |                            |
| <b>Objeto:</b> Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil |                                |                            |
| <b>Expedição:</b> 07/04/2017  | <b>Homologação:</b> 16/05/2017 | <b>Situação:</b> Concluída |

| Lote | Item | Descrição                                     | Unid. | Valor de Referência | % |
|------|------|---|-------|---------------------|---|
| 1    | 2    | Uniformes escolares - bermudas e chorts-saias | un    | -                   | - |

Sem Lances



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 98 Processo Numero: 194 / 2017

Condicao de Pagamento.: 15 dias, apos o servico e/ou entrega de produtos e materiais e da NF  
 Validade da Proposta...: 60 dias  
 Prazo de Execucao.....: 12 Meses

Relacao dos Proponentes

| Codigo | Nome  | CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro |
|--------|---|---------------------------|
| 7015   | 3 S & SEQUINEL CONFECCOES E DISTRIBUIDORA LTDA      | 12.063.849/0001-58        |
| 7010   | ARCANJO COMERCIO E CONFECCOES LTDA                  | 24.732.779/0001-06        |
| 6787   | COMERCIAL C E C EIRELI                              | 23.539.504/0001-80        |
| 7009   | COMERCIAL MASSENSINI EIRELI                         | 10.388.198/0001-86        |
| 7008   | FABIO VIEIRA  | 11.699.260/0001-13        |
| 7011   | GENIU'S INDUSTRIA E COM DO VESTUARIO LTDA           | 05.378.149/0001-22        |
| 6887   | LEONARDO OLIVEIRA RABELO                            | 07.276.274/0001-57        |
| 6758   | MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO - ME                | 22.483.299/0001-15        |
| 2550   | MODA E MALHA CONFECCOES LTDA                        | 03.484.671/0001-63        |
| 6783   | MORGANA LUIZA GOMIDE                                | 21.984.069/0001-77        |
| 7012   | MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA              | 03.291.912/0001-58        |
| 7014   | NILTON GLAY FERREIRA FRANCA                         | 18.526.693/0001-16        |
| 5774   | PONTO FIRME UNIFORMES EIRELI                        | 16.707.870/0001-35        |
| 3741   | RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA                          | 71.251.029/0001-94        |
| 7013   | SINOP UNIFORMES EIRELI                              | 27.269.712/0001-67        |
| 6756   | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - M | 10.307.832/0001-09        |
| 4176   | UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP                          | 10.638.444/0001-00        |

| Lote/Item | Quantidade | Med.     | Descricao | Fornecedor                     | Valor Unitario                              | Quantidade | Valor Total | Marca                        | Prazo    | Fornecedor                                | Valor Unitario | Quantidade | Valor Total | Marca             | Prazo    |
|-----------|------------|----------|-----------|--------------------------------|---|------------|-------------|------------------------------|----------|---|----------------|------------|-------------|-------------------|----------|
| 0001/0001 | Quantidade | 7.340,00 | un        | Uniformes escolares - camisas  | THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES  | 6,9900     | 51.306,60   | THUNDER INDUSTRIA            | 12 MESES | FABIO VIEIRA                              | 7,2500         | 7.340,00   | 53.215,00   | FABIO VIEIRA      | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | 3 S & SEQUINEL CONFECCOES E DISTRIBUIDORA L | 7,5500     | 55.415,00   | 3 S & SEQUINEL               | 12 MESES | ARCANJO COMERCIO E CONFECCOES LTDA        | 7,5900         | 7.340,00   | 55.710,00   | ARCANJO           | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | SINOP UNIFORMES EIRELI                      | 7,6200     | 55.930,80   | SINOP                        | 12 MESES | RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA                | 8,0000         | 7.340,00   | 58.720,00   | SPORT             | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP                  | 8,0000     | 58.720,00   | DIAS EIRELI                  | 12 MESES | MORGANA LUIZA GOMIDE                      | 8,4200         | 7.340,00   | 61.802,80   | MORGANA LUIZA     | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | PONTO FIRME UNIFORMES EIRELI                | 8,7000     | 63.858,00   | PONTO FIRME                  | 12 MESES | MODA E MALHA CONFECCOES LTDA              | 8,7500         | 7.340,00   | 64.225,00   | MODA E MALHA      | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA      | 8,7500     | 64.225,00   | MULTISEG                     | 12 MESES | COMERCIAL C E C EIRELI                    | 10,2500        | 7.340,00   | 75.235,00   | COMERCIAL C E C   | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | COMERCIAL MASSENSINI EIRELI                 | 10,3300    | 75.822,20   | COMERCIAL MASSENSINI         | 12 MESES | LEONARDO OLIVEIRA RABELO                  | 10,7000        | 7.340,00   | 78.538,00   | LEONARDO OLIVEIRA | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO - ME        | 12,2000    | 89.548,00   | MATHEUS FORTUNATO            | 12 MESES | GENIU'S INDUSTRIA E COM DO VESTUARIO LTDA | 12,4000        | 7.340,00   | 91.016,00   | GENIU'S           | 12 MESES |
|           |            |          |           |                                | NILTON GLAY FERREIRA FRANCA                 |            |             | DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA |          |   |                |            |             |                   |          |
| 0001/0002 | Quantidade | 3.605,00 | un        | Uniformes escolares - bermudas | MORGANA LUIZA GOMIDE                        | 6,6900     | 24.117,45   | MORGANA LUIZA                | 12 MESES | RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA                | 7,6990         | 3.605,00   | 27.754,90   | SPORT             | 12 MESES |



Pregão Numero: 98

Processo Numero: 194 / 2017

|   |   |
|---|---|
| NILTON GLAY FERREIRA FRANCA<br>Valor Unitário 7,7900<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 28.082,95<br>NILTON GLAY 12 MESES                      | FABIO VIEIRA<br>Valor Unitário 7,8700<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 28.371,35<br>FABIO VIEIRA 12 MESES                                  |
| GENIU'S INDUSTRIA E COM DO VESTUARIO LTDA<br>Valor Unitário 7,9000<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 28.479,50<br>GENIU'S 12 MESES            | 3 S & SEQUINEL CONFECCOES E DISTRIBUIDORA L<br>Valor Unitário 8,4500<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 30.462,25<br>3 S & SEQUINEL 12 MESES |
| ARCANJO COMERCIO E CONFECCOES LTDA<br>Valor Unitário 8,5000<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 30.642,50<br>ARCANJO 12 MESES                   | SINOP UNIFORMES EIRELI<br>Valor Unitário 8,5200<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 30.714,60<br>SINOP 12 MESES                               |
| THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES<br>Valor Unitário 8,6100<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 31.039,05<br>THUNDER INDUSTRIA 12 MESES | UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP<br>Valor Unitário 8,9300<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 32.192,65<br>DIAS EIRELI 12 MESES                     |
| LEONARDO OLIVEIRA RABELO<br>Valor Unitário 9,2100<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 33.202,05<br>LEONARDO OLIVEIRA 12 MESES                   | MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA<br>Valor Unitário 9,4400<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 34.031,20<br>MULTISEG 12 MESES            |
| PONTO FIRME UNIFORMES EIRELI<br>Valor Unitário 9,6500<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 34.788,25<br>PONTO FIRME 12 MESES                     | MODA E MALHA CONFECCOES LTDA<br>Valor Unitário 9,8400<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 35.473,20<br>MODA E MALHA 12 MESES                  |
| COMERCIAL MASSENSINI EIRELI<br>Valor Unitário 11,0300<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 39.763,15<br>COMERCIAL MASSENSINI 12 MESES            | MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO - ME<br>Valor Unitário 12,2400<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 44.125,20<br>MATHEUS FORTUNATO 12 MESES    |
| COMERCIAL C E C EIRELI<br>Valor Unitário 12,4400<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Total 44.846,20<br>COMERCIAL C E C 12 MESES                      |   |

Sugestao por Menor Preco Unitario

|   |  |
|---|--|
| 6783 - MORGANA LUIZA GOMIDE<br>Lote/Item 0001/0002<br>Quantidade 3.605,00<br>Valor Unitário 6,6900<br>Valor total do item 24.117,45<br>Observacoes<br>Total do Fornecedor: 24.117,45                              |  |
| 6 - THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME<br>Lote/Item 0001/0001<br>Quantidade 7.340,00<br>Valor Unitário 6,9900<br>Valor total do item 51.306,60<br>Observacoes<br>Total do Fornecedor: 51.306,60 |  |

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 75.424,05





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, onde foram declaradas vencedoras as empresas Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME ao preço global de R\$51.306,60 e Morgana Luíza Gomide - ME ao preço global de R\$24.117,45.

Arcos/MG, 16 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Vilela de Souza Dias  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900  
e-mail: [pregão@arcos.mg.gov.br](mailto:pregão@arcos.mg.gov.br) - CNPJ: 18.306.662/0001-50

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

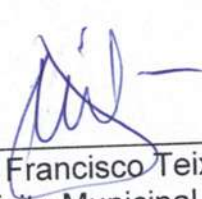
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME ao preço global de R\$51.306,60 e Morgana Luíza Gomide - ME ao preço global de R\$24.117,45.

Arcos/MG, 16 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Denílson Francisco Teixeira  
Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 194/2017 – Pregão Presencial nº 098/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 072/217 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME ao preço global de R\$51.306,60 e Morgana Luíza Gomide - ME ao preço global de R\$24.117,45 - Arcos/MG, 16 de maio de 2017 - Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

AFIXADO NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Em: 16/05/17  
Resilene Maria Frazão  
Agente de Administração  
Residência: \_\_\_\_\_  
MASPM



## ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Continua>>>

§ 3º - É impedido de ocupar a função de Presidente de Câmara e do Conselho o representante do Governo Municipal, gestor dos recursos do Fundo (secretário, tesoureiro, servidor que trabalha no setor financeiro).

Art. 3º - Da estrutura básica de funcionamento o Conselho Municipal de Educação de Arcos/MG, compõe-se de: a) Câmara de Educação Básica.

1. Presidente;

Marília Maria de Assis

2. Vice-Presidente

Rosiane Vieira Cardoso

3. Secretário (a).

Marília Corrêa dos Santos (titular)

Cristiane Santaria de Sales (suplente)

b) Câmara do FUNDEB:

1. Presidente;

Cintia Aparecida da Silva Moura

2. Vice-Presidente

Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges

3. Secretário (a).

Neide Borges de Carvalho (titular)

Aparecida Verçosa de Oliveira Mendonça (suplente)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.430, de 03/10/2016.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Arcos, 09 de maio de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ASSOCIATIVO Nº.002/2017  
PARTES: MUNICÍPIO DE ARCOS E CIRCUITO TURÍSTICO GRUTAS E MAR DE MINAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2017. OBJETO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA VISANDO APOIO MÚTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES PARA PROMOVER E VALORIZAR A IMAGEM DA REGIÃO COMO DESTINO TURÍSTICO, CULTURAL, HISTÓRICO, NATURAL E ECOLÓGICO, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS TURÍSTICOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI MUNICIPAL 2.814/16. VALOR: R\$8.900,00. PRAZO: ATÉ 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.11.13.392.1232.2.146.000.3.3.50 41

LEI MUNICIPAL nº 2.832 - 15/05/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 96 da Lei Municipal nº 1.453/93, alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.924/04, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 96 - É assegurado ao servidor efetivo o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, com a remuneração do cargo efetivo, com autorização do Poder Executivo."

Art. 2º - Os recursos necessários a ocorrer as despesas decorrentes desta lei são os constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 15 de maio de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 029/2017 - Processo nº 230/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com a ACE MANTENEDORA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.514.637/0001-24, com sede na Av. Magalhães Pinto, nº 616, centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação

em 15 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 028/2017 - Processo nº 229/2017 - Termo de Colaboração - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC/ARCOS/MG, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.480/0001-43, com sede na Av. Progresso, nº 2.171, bairro Olaria, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, visando transferência de recursos, sob a forma de subvenção autorizada pela Lei Municipal nº 2.814/2016 - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 15 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de DISPENSA de Chamamento Público nº 077/2017 - Processo nº 231/2017 - Termo de Acordo de Cooperação - Contratante: Município de Arcos - Objeto: Termo de Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.501.128/0001-46, com sede na Av. Dr. Arnaldo de Senna, nº 328, bairro Água Vermelha, na cidade de Formiga/MG, CEP 35570-000, mediante DISPENSA de Chamamento Público sem transferência de recursos - Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 - Ratificação em 15 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 195/2017 - Pregão Presencial nº 099/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 073/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de arbitragem, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa ALISSON LUCIANO DA SILVA - ME ao preço global de R\$105.000,00 - Arcos/MG, 15 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2017 - Processo Licitatório nº 195/2017 - Pregão Presencial nº 073/2017 - A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa ALISSON LUCIANO DA SILVA - ME, cujo CNPJ é 26.680.526/0001-53, localizada à Rua Maria Isabel de São José, nº 218, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Bom Despacho/MG, CEP 35600-000 que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos do futebol amador. O valor total registrado foi de R\$105.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 15 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2017 - Processo Licitatório nº 162/2017 - Pregão Presencial nº 082/2017 - A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa TORNIO E MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.900.811/0001-50, estabelecida à Rndovia BR 354 - km 477, nº 2.150, bairro Retiro São José, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. O preço registrado foi de R\$98,50/hora para o item 03 e R\$99,00/hora para o item 04 totalizando o valor global de R\$138.100,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 15 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2017 - Processo Licitatório nº 162/2017 - Pregão Presencial nº 082/2017 - A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa DM MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.009.445/0001-75, estabelecida à Av. Laura Andrade, nº 855, bairro Jardim Bela Vista, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. O

preço registrado foi de R\$55,50/hora para o item 01 totalizando o valor global de R\$22.200,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 15 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2017 - Processo Licitatório nº 162/2017 - Pregão Presencial nº 082/2017 - A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI - EPP, com CNPJ nº 14.661.146/0001-92, localizada à Rua Alvarino Rodrigues da Silva, nº 5, bairro Emidinho, na cidade de Pains/MG, CEP 35582-000 que venceu o(s) item(ns) do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal. O preço registrado foi de R\$50,00/hora para o item 02 totalizando o valor global de R\$10.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 15 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 071/2017 - Processo Licitatório nº 193/2017 - Pregão Presencial nº 097/2017 - A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa VIAMED COMERCIAL LTDA, cujo CNPJ é 64.306.913/0001-13, localizada à Av. Amazonas, nº 3057, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30410-000 que venceu os itens do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó para serem doados como benefício eventual (auxílio natalidade às famílias de baixa renda em vulnerabilidade social e ou insegurança alimentar conforme a Lei Municipal nº 2.577/2013 e a Resolução do CMAS nº 17/2014 no artigo quarto). O valor total registrado foi de R\$140.294,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 15 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

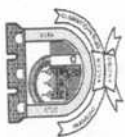
Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 161/2017 - Pregão Presencial nº 081/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de ossos, compreendendo o recolhimento nos açougues e descarregamento no frigorífico, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Transportes Terra Ltda - ME ao preço global de R\$31.000,00 - Arcos/MG, 15 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 072/217 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME ao preço global de R\$51.306,60 e Morgana Luíza Gomide - ME ao preço global de R\$24.117,45 - Arcos/MG, 16 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 197/2017 - Pregão Presencial nº 101/2017 - Sistema de Registro de Preços nº 074/217 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de confecção de mataburros, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Gisele Garcia da Silva Rocha - MEI ao preço global de R\$65.000,00 - Arcos/MG, 16 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Aditamento de prorrogação de vigência de Contrato nº 050/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratada: Danielle de Faria Reis - Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento social dos beneficiários do Bolsa Família para acompanhamento eficaz do CAD-ÚNICO no sentido de melhorar o aproveitamento do Índice de Gestão

Continua>>>



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 194/2017, Modalidade Pregão nº 098/2017

| Fornecedor   | Lote | Item | Qtde  | Descrição                                     | Marca             | Vlr. Unit. | Vlr. Total         |
|--|------|------|-------|---|-------------------|------------|--------------------|
| THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME | 1    | 1    | 7.340 | Uniformes escolares - camisas e regatas       | THUNDER INDUSTRIA | 6,99       | 51.306,60          |
| MORGANA LUIZA GOMIDE                                 | 1    | 2    | 3.605 | Uniformes escolares - bermudas e shorts-saias | MORGANA LUIZA     | 6,69       | 24.117,45          |
| <b>Classificação Geral</b>                           |      |      |       |   |                   |            |                    |
|  |      |      |       |   |                   |            | <b>Valor Total</b> |
| Fornecedor   |      |      |       |   |                   |            |                    |
| THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME |      |      |       |   |                   |            | 51.306,60          |
| MORGANA LUIZA GOMIDE                                 |      |      |       |   |                   |            | 24.117,45          |
| <b>Valor Total Adjudicado</b>                        |      |      |       |   |                   |            | <b>75.424,05</b>   |

Arcos/MG, 16 de maio de 2017





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

### ATA

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da **Lei Federal nº 10.520/2002**, dos **Decretos Municipais nºs 2.676/2006 e 3.254/10**, **Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei Federal nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **MORGANA LUIZA GOMIDE - ME**, com CNPJ nº 21.984.069/0001-77, localizada à Rua Charleston Luís da Silva, nº 833, Vila São Cristóvão, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38040-370, neste ato representada por Morgana Luíza Gomide, portadora do CPF nº 113.510.786-66 e RG 15.931.541, conforme abaixo:

#### 1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

| Item | Qtde  | Descrição  | Marca         | Vir. Unit. | Vir. Total |
|------|-------|--|---------------|------------|------------|
| 1    | 1.835 | <b>Uniformes escolares - bermudas</b><br>Bermuda em tacetel, gramatura 114g/m2, na cor verde bandeira com cós com elástico de 3 cm rebatido com elastiqueira, viés em malha pv branco nas laterais costurados em overlock, etiqueta de tamanho interna pregada na vista, barra embutida, entrepernas fechada em maquina 4 fios, gancho traseiro e laterais fechados em maquina 4 fios, máquina reta de 01 agulha para demais operações. Modelo conforme layout anexo.<br>Quantidade <u>aproximada</u> de cada tamanho:<br>02 Anos - 70<br>04 Anos - 230<br>06 Anos - 352<br>08 Anos - 430<br>10 Anos - 425<br>12 Anos - 250<br>14 Anos - 70<br>16 Anos - 8 | MORGANA LUIZA | 6,69       | 24.117,45  |



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



|       |   |  |  |  |
|-------|---|--|--|--|
| 1.770 | <b>Uniformes escolares – shorts saias</b><br>Short saia em tacetel, gramatura 114g/m2, na cor verde bandeira, cós com elástico de 3 cm rebatido com elástico, viés em malha pv branco nas laterais costurados em overlok e borda da saia costurado em galoneira, etiqueta de tamanho interna, barra embutida, entrepernas fechada em maquina 4 fios, gancho traseiro e laterais fechados em maquina 4 fios, máquina reta de 01 agulha para demais operações. Modelo conforme layout anexo.<br>Quantidade <u>aproximada</u> de cada tamanho:<br>02 Anos - 75<br>04 Anos - 300<br>06 Anos - 375<br>08 Anos - 450<br>10 Anos - 365<br>12 Anos - 160<br>14 Anos - 36<br>16 Anos - 9 |  |  |  |
|-------|---|--|--|--|

Valor total adjudicado: R\$24.117,45 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

## 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

## 04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## 05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO

I - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à Rua Capitão José Apolinário, nº 1.345, bairro Brasília, Arcos/MG, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) conforme Termo de Referência.

II - Concluída a entrega, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.

III - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

IV - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

## 06. DO PAGAMENTO

I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

V A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à

*Assinatura*





Contratada, com frete a pagar.

**IV** - De acordo com a legislação a Contratado é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**V** - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

**VI** - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VII** - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### **08 - DAS PENALIDADES**

**I** - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

**II** - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

**a)** Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

**III** - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

**a)** multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;

**b)** multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

**c)** as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;

**d)** multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

**III** - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

**a)** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

**b)** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I.1 - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**I.1.1** - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

**I.1.2** - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

### **I.2 - Pelas detentoras, quando:**

a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**I.2.1** - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



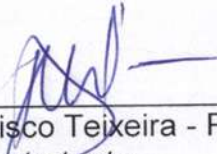
caso, pelo Departamento de Suprimentos.


## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.


II - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

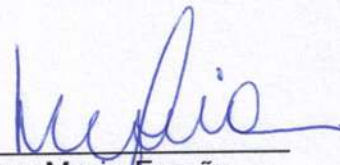
III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

  
\_\_\_\_\_  
Denilson Francisco Teixeira - Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Morgana Luiza Gomide - ME  
Detentora

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Gisele AP. dos Santos Braga  
CPF: 087.963.726-99

  
\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
CPF: 846.430.566-49



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2017 - Processo Licitatório nº 194/2017  
Pregão Presencial nº 098/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **MORGANA LUIZA GOMIDE - ME**, com CNPJ nº 21.984.069/0001-77, localizada à Rua Charleston Luís da Silva, nº 833, Vila São Cristóvão, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38040-370 que venceu o item 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil. O preço registrado foi de R\$6,69 a unidade totalizando o valor global de R\$24.117,45 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 23 de maio de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

AFIXADO NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Em: 23/05/17  
*[Signature]*  
Rondine Maria Frazão  
Agente de Registro  
MASP-117.369/5  
MASPM

*[Signature]*

Assunto **Ata de SRP**  
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>  
Para <licitacao@wrbolsas.com.br>  
Data 2017-05-23 17:29



- UNIFORMES ESCOLARES Morgana.doc (~185 KB)

Boa tarde, segue anexo Ata de Registro de Preços ref. Pregão nº 098/2017 para assinar e devolver ao Departamento de Licitações com urgência

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

### ATA

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Denilson Francisco Teixeira, nos forma da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa **THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº 10.307.832/0001-09, localizada à Rua Neptuno, nº 61, bairro Recanto do Sol, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38026-490, neste ato representada por Durval Dias de Abreu Neto, portador do CPF nº 059.992.156-09 e RG 11.983.349, conforme abaixo:

#### 1. DO OBJETO

I - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Mapa de Apuração, partes integrantes desta Ata.

| Item | Qtde  | Descrição   | Marca                | Vir. Unit. | Vir. Total |
|------|-------|---|----------------------|------------|------------|
| 1    | 3.670 | Uniformes escolares - camisas<br>Camiseta de malha pv nas cores verde bandeira e branca, degolo com viés duplo em malha pv (cores: verde bandeira e branco) pregado em máquina galoneira com aparelho, fechada em overlock, barra costurada em máquina galoneira, manga curta com viés duplo (cores: verde bandeira e branco), recorte na frente, sendo a parte superior da frente e mangas na cor verde bandeira e parte inferior da frente na cor branca, etiqueta de tamanho na lateral ou no meio do degolo, silk no peito lado esquerdo e na parte inferior direita da frente; costas na cor branca com silk centralizado no alto das costas. Silks – arte fornecida pela prefeitura. Modelo conforme layout anexo.<br>Quantidade <u>aproximada</u> de cada tamanho:<br>02 Anos - 140<br>04 Anos - 446<br>06 Anos - 672<br>08 Anos - 880<br>10 Anos - 845<br>12 Anos - 470 | THUNDER<br>INDUSTRIA | 6,99       | 51.306,60  |



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>14 Anos - 145<br/>16 Anos - 40<br/>P adulto - 20<br/>M adulto - 10<br/>G adulto - 2</p> <p><b>3.670 Uniformes escolares – regatas</b><br/>Regata de malha pv nas cores verde bandeira e branca, degolo com viés duplo em malha pv (cores: verde bandeira e branco) pregado em máquina galoneira com aparelho, fechada em overlock, barra costurada em máquina galoneira, cavas com viés duplo em malha pv (cores: verde bandeira e branco), recorte na frente, sendo a parte superior da frente e mangas na cor verde bandeira e parte inferior da frente na cor branca, etiqueta de tamanho na lateral ou no meio do degolo, silk no peito lado esquerdo e na parte inferior direita da frente; costas na cor branca com silk centralizado no alto das costas. Silks – arte fornecida pela prefeitura. Modelo conforme layout anexo.</p> <p>Quantidade <u>aproximada</u> de cada tamanho:</p> <p>02 Anos - 140<br/>04 Anos - 446<br/>06 Anos - 672<br/>08 Anos - 880<br/>10 Anos - 845<br/>12 Anos - 470<br/>14 Anos - 145<br/>16 Anos - 40<br/>P adulto - 20<br/>M adulto - 10<br/>G adulto - 2</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|

Valor total adjudicado: R\$51.306,60 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

## 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## 04. DOS PREÇOS

- I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

## 05. DA FORMA, PRAZO DE FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO

- I - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à Rua Capitão José Apolinário, nº 1.345, bairro Brasília, Arcos/MG, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) conforme Termo de Referência.
- II - Concluída a entrega, o recebimento dos mesmos dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e por funcionário devidamente habilitado da Secretaria requisitante.
- III - A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega/execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Ata de Registro de Preços e respectiva Ordem de Compras, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.
- IV - O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

## 06. DO PAGAMENTO

- I - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.
- II - O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.
- III - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;
- c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- V A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cap 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

## **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.

**II** - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

**III** - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

**IV** - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**V** - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.

**VI** - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

**VII** - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

## **08 - DAS PENALIDADES**

**I** - A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento da execução do objeto;
- c) falhar na execução do contrato;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

**II** - Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

a) Para condutas descritas nas alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato.

**III** - Para os fins das alíneas "b" e "c", poderá ser aplicada multa nas seguintes condições, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do evento, por hora ou fração de hora de atraso na entrega dos produtos e/ou serviços, requeridos nos prazos e condições definidos nas ordens de serviços (OS) para o evento, até o máximo de 20% (vinte por cento), por ocorrência;



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



b) multa de, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do evento no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;  
c) as ocorrências descritas nas alíneas "a" e "b" poderão implicar na rescisão unilateral do contrato;

d) multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

III - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

a) Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

I.1.1 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**I.1.2** - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**I.2 - Pelas detentoras, quando:**

**a)** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as

exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**I.2.1** - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

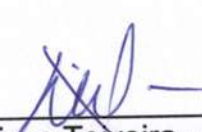
**I** - As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

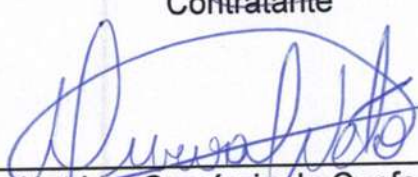
## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**I** - Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.


**II** - Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

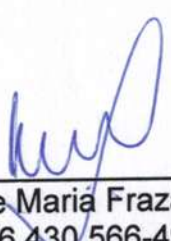
**III** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

  
\_\_\_\_\_  
Denilson Francisco Teixeira - Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME  
Detentora

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Gisele AP. dos Santos Braga  
CPF: 087.963.726-99

  
\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
CPF: 846.430.566-49



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2017 - Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº 10.307.832/0001-09, localizada à Rua Neptuno, nº 61, bairro Recanto do Sol, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38026-490 que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil. O preço registrado foi de R\$6,99 a unidade totalizando o valor global de R\$51.306,60 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 23 de maio de 2017. Denílson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

AFIXADO NO SAGUÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Em: 23, 05, 17

*Rosilene Maria Frazão*  
Responsável:  
Agente de Administração  
MASP-117.368/5  
MASPM

Assunto **Ata de SRP**  
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>  
Para <confeccoesthunder@gmail.com>  
Data 2017-05-23 17:30



- UNIFORMES ESCOLARES Thunder.doc (~186 KB)

Boa tarde, segue anexo Ata de Registro de Preços ref. Pregão nº 098/2017 para assinar e devolver ao Departamento de Licitações com urgência

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923

## ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Continua>>>

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.481 de 28/12/2016 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.817/2016.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 28 de dezembro de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 209/2017 - Pregão Presencial nº 107/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento de alarmes, garantia e assistência técnica para vários setores municipais, onde foi declarada vencedora e adjudicatária empresa Semer Serviços de Segurança Ltda - ME ao preço de R\$340,00 por ponto (sendo 18 pontos), totalizando o valor mensal de R\$6.120,00 e o valor global de R\$42.840,00 - Arcos/MG, 22 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 142/2017 - Processo Licitatório nº 209/2017 - Pregão Presencial nº 107/2017 - Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarmes, garantia e assistência técnica para vários setores municipais. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que celebrou contrato com a empresa Semer Serviços de Segurança Ltda - ME ao preço de R\$340,00 por ponto (sendo 18 pontos), totalizando o valor mensal de R\$6.120,00 e o valor global de R\$42.840,00 pelo prazo até 31/12/2017. Arcos/MG, 23 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 234/2017 - Pregão Presencial nº 125/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de móveis para a sala de reuniões do gabinete, onde foi declarada vencedora e adjudicatária empresa Formespaço Móveis e Instalações Ltda - ME ao preço global de R\$49.971,00 - Arcos/MG, 22 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 224/2017 - Pregão Presencial nº 118/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a confecção de prontuários SUAS para atender a Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, onde foi declarada vencedora e adjudicatária empresa Divina Leal dos Santos e Cia. Ltda - ME ao preço global de R\$9.960,00 - Arcos/MG, 23 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 225/2017 - Pregão Presencial nº 119/2017 - Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria, objetivando o adequado acompanhamento junto a Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicional Fiscal (VAF), relativo ao exercício anterior, onde foi declarada vencedora e adjudicatária empresa Souza & Souza Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP ao preço global de R\$57.000,00 - Arcos/MG, 23 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 143/2017 - Processo Licitatório nº 225/2017 - Pregão Presencial nº 119/2017 - Objeto: Prestação de serviços de assessoria, objetivando o adequado acompanhamento junto a Secretaria de Estado da Fazenda, na apuração do Valor Adicional Fiscal (VAF), relativo ao exercício anterior. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que

celebrou contrato com a empresa Souza & Souza Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP ao preço global de R\$57.000,00 pelo prazo até 31/12/2017. Arcos/MG, 24 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2017 - Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA - ME, com CNPJ nº 10.307.832/0001-09, localizada à Rua Neptuno, nº 61, bairro Recanto do Sol, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38026-490 que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil. O preço registrado foi de R\$6,99 a unidade totalizando o valor global de R\$51.306,60 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 23 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2017 - Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa MORGANA LUIZA GOMIDE - ME, com CNPJ nº 21.984.069/0001-77, localizada à Rua Charleston Luis da Silva, nº 833, Vila São Cristóvão, na cidade de Uberaba/MG CEP 38040-370 que venceu o item 02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil. O preço registrado foi de R\$6,69 a unidade totalizando o valor global de R\$24.117,45 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 23 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 141/2017 - Processo Licitatório nº 161/2017 - Pregão Presencial nº 081/2017 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e descarga de ossos, compreendendo o recolhimento nos açougues e descarregamento no frigorífico. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que celebrou contrato com a empresa Transportes Terra Ltda - ME ao preço global de R\$31.000,00 pelo prazo até 31/12/2017. Arcos/MG, 23 de maio de 2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 074/2017 - Processo Licitatório nº 197/2017 - Pregão Presencial nº 101/2017. A Prefeitura Municipal de Arcos/MG, resolve registrar o preço da empresa GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.402.393/0001-90, estabelecida à Rua Osvaldo Dias de Souza, nº 60, bairro Res. Hilda Borges de Andrade II, em Arcos/MG, CEP 35588-000 que venceu o item do certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de confecção de maia burros. O preço unitário registrado foi de R\$650,00 totalizando R\$6.000,00 conforme mapa de apuração. Vigência: 12 meses. Arcos/MG, 24 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

Republicação por erro - Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 077/2017 - Dispensa de Licitação nº 028/2017 - Contrato nº 032/2017 - Contratante: Município de Arcos - Contratado: Flávio Luis Rodrigues de Sousa - Objeto: Acréscimo de 7,1907100% ao valor do Contrato de locação de imóvel para alojar a Secretaria de Educação, equivalência a R\$156,84 passando o valor mensal de R\$2.181,17 para R\$2.338,01 a partir de 1º de maio de 2017, totalizando o valor global para o período de 02 (dois) meses de R\$4.676,02 - Fundamento legal: Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 - Arcos/MG, 17/04/2017 - Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 030/2017 - PROCESSO Nº 242/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE ARCOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.876.579/0001-68, com sede na Rua Major Valeriano Macedo, nº 1.060, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, registrada

no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 010/1980, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 26 de novembro de 1980, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de ARCOS/MG.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 11 de maio de 2017. Sérgio José Veloso - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social - Comissão Técnica e GESTOR

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 25 de maio de 2017. Alessandro Félix - Assessor Jurídico.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 25 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 031/2017 - PROCESSO Nº 243/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a SOCIEDADE "PEQUENINOS DE DEUS", inscrita no CNPJ sob o nº 64.477.615/001-96, com sede na Rua João XXIII, nº 330, bairro Bom Retiro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 005/1998, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 14 de maio de 1989, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a SOCIEDADE "PEQUENINOS DE DEUS".

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 17 de maio de 2017. Sérgio José Veloso - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social - Comissão Técnica e GESTOR

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 25 de maio de 2017. Alessandro Félix - Assessor Jurídico.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 25 de maio de 2017. Denilson Francisco Teixeira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 032/2017 - PROCESSO Nº

Continua>>>



**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## TERMO REQUISITÓRIO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017


**ASSUNTO:** Solicito com referência ao processo acima, complementar em 1,2% o produto: **Camisas e Regatas** - uniformes para os alunos das Escolas e Creches Municipais.

**Justificativa:**

- O aditamento se faz necessário devido ao aumento no número de alunos matriculados na rede municipal.

**OBSERVAÇÃO:**

Arcos, 03 de julho de 2017.

  
Sônia Teixeira de Castro  
Secretária Municipal de Educação

Sônia Teixeira de Castro  
Secretária Municipal de Educação

Recebido em 21/07/17  
Rosilene Maria Frazão  
Agente da Administração  
MASP-1738015



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Processo Licitatório nº 194/2017, Modalidade Pregão nº 098/2017

| Fornecedor   | Lote | Item | Qtde          | Descrição                                     | Marca             | Vir. Unit. | Vir. Total          |
|--|------|------|---------------|---|-------------------|------------|---------------------|
| THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME | 1    | 1    | 7.340<br>8808 | Uniformes escolares - camisas e regatas       | THUNDER INDUSTRIA | 6,99       | 51.306,60<br>615,68 |
| MORGANA LUIZA GOMIDE                                 | 1    | 2    | 3.605         | Uniformes escolares - bermudas e shorts-saias | MORGANA LUIZA     | 6,69       | 24.117,45           |
| <b>Classificação Geral</b>                           |      |      |               |   |                   |            |                     |
| <b>Fornecedor</b>                                    |      |      |               |   |                   |            | <b>Valor Total</b>  |
| THUNDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME |      |      |               |   |                   |            | 51.306,60           |
| MORGANA LUIZA GOMIDE                                 |      |      |               |   |                   |            | 24.117,45           |
| <b>Valor Total Adjudicado</b>                        |      |      |               |   |                   |            | <b>75.424,05</b>    |

Arcos/MG, 16 de maio de 2017







**Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ASSUNTO:** Informa as dotações orçamentárias possíveis para execução do objeto.

**OBJETO:** Aditivo para aquisição de uniforme escolar para alunos dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação.

### **DOTAÇÃO EXERCÍCIO 2017:**

Secretaria Municipal de Educação:

Mat.Consumo/Escolas

02.06.12.361.3612.2.045.000.3.3.90.30 (143/1046)

R\$615,68

Arcos, 12 de Julho de 2017.

Gislaïne Caetano de Faria  
Dep.Orçamento e Controle

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

No Reserva ..: 01089  
Orgao .....: 02  
Unidade .....: 06  
Funcional ...: 12.36136122.045.000  
Natureza ....: 3.3.90.30.00.00.00  
Fonte .....: 100

Processo de Compra:  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO  
Manutencao Ensino Regular  
MATERIAL DE CONSUMO  
Recursos ordinarios

Ano:

Data: 12/07/2017

143



----- Valores -----  
Reservado ..: 615,68  
Estornado ..: 0,00  
Baixado ...: 0,00  
Saldo .....: 615,68

----- Movimentacao -----

| Data       | Historico                                     | Complemento | Empenho | Contrapartida | Valor  |
|------------|---|-------------|---------|---------------|--------|
| 12/07/2017 | Reserva de Dotacao                            |             |         |               | 615,68 |
|            | Aditivo para aquisicao de uniformes escolares |             |         |               |        |



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

TERMO ADITIVO Nº 001

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS**, entidade jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

**DETENTORA: THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº 10.307.832/0001-09, localizada à Rua Neptuno, nº 61, bairro Recanto do Sol, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38026-490, neste ato representada por Durval Dias de Abreu Neto, portador do CPF nº 059.992.156-09 e RG 11.983.349.

As partes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Processo Licitatório em epígrafe e ainda o que dispõe o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica aumentada a quantidade de 88,08 unidades ao objeto da licitação em epígrafe para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação equivalentes a 1,2%, conforme justificativa constante do Termo Requisitório da Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Permanece o preço unitário de R\$6,99 do item 01 (camisas e regatas). Desta forma, acresce-se R\$615,68 passando o valor total da Ata de Registro de Preços de R\$51.306,60 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos) para R\$51.922,28 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas da Ata original.



[REDACTED]

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Arcos/MG, 21 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Denilson Francisco Teixeira  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
CPF: 846.430.566-49

\_\_\_\_\_  
Gisele AP. dos Santos Braga  
CPF: 087.963.726-99



Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 072/2017 - Contratante: Município de Arcos – Detentora: Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME – Objeto: Fica aumentada a quantidade de 88,08 unidades ao objeto da licitação em epígrafe para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil equivalentes a 1,2%, conforme justificativa constante do Termo Requisitório da Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, acresce-se R\$615,68 passando o valor total da Ata de Registro de Preços de R\$51.306,60 para R\$51.922,28 - Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Arcos/MG, 21 de julho de 2017 – Denílson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal

Assunto **Termo Aditivo**  
De Rose Frazão (Prefeitura de Arcos-MG) <rfrazao@arcos.mg.gov.br>  
Para <confeccoesthunder@gmail.com>  
Data 2017-07-21 16:52



- Thunder - Uniformes escolares 2017 - acréscimo de quantitativo.doc (~134 KB)

Boa tarde, segue anexo o Termo Aditivo Contrato ref. Pregão nº 098/2017 para assinar e devolver ao Depto. de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste - Obrigada!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Departamento de Licitações e Contratos

Rosilene Maria Frazão

Contato: (37) 3359-7923



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 072/2017 - Contratante: Município de Arcos – Detentora: Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME – Objeto: Fica aumentada a quantidade de 88,08 unidades ao objeto da licitação em epígrafe para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil equivalentes a 1,2%, conforme justificativa constante do Termo Requisitório da Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, acresce-se R\$615,68 passando o valor total da Ata de Registro de Preços de R\$51.306,60 para R\$51.922,28 - Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Arcos/MG, 21 de julho de 2017 – Denílson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal





## ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DE ARCOS/MG

Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 072/2017 - Contratante: Município de Arcos – Detentora: Thunder Indústria e Comércio de Confeções Ltda – ME – Objeto: Fica aumentada a quantidade

de 88,08 unidades ao objeto da licitação em epígrafe para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil equivalentes a 1,2%, conforme justificativa constante do Termo Requisitório da Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, acresce-se

RS615,68 passando o valor total da Ata de Registro de Preços de R\$51.306,60 para R\$51.922,28 – Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Arcos/MG, 21 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira  
Prefeito Municipal

## ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE ARCOS/MG

PORTARIA Nº 19 DE 10/07/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO HUMANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 2.243, alterada pela Lei 2389 de 31/01/2011.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO HUMANA – demissível ad-mutun, de provimento comissionado, o Sr. RICARDO JOSE FONSECA. Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo estão dispostos na Lei Municipal nº 2.531 de 19/03/2013.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, entrará em exercício na data desta Portaria, junto ao Gabinete para o qual foi lotado.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor em 10 de Julho de 2017.  
Arcos, 10 de Julho de 2017.

MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA  
Vereador-Presidente

### - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos/MG - CEP: 38862-000 - Telefone: (37) 3351-1875  
e-mail: fms@arcos.mg.gov.br - CPM: 12.598.90-10/2017

### - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos/MG - CEP: 38862-000 - Telefone: (37) 3351-1875  
e-mail: fms@arcos.mg.gov.br - CPM: 12.598.90-10/2017

### - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

Rua Getúlio Vargas, 149 - Centro - Arcos/MG - CEP: 38862-000 - Telefone: (37) 3351-1875  
e-mail: fms@arcos.mg.gov.br - CPM: 12.598.90-10/2017

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº 288/2017 - Inexigibilidade nº 038/2017-tipo credenciamento nº 005/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buco-maxilo.

DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 04/08/2017 de 08:30 as 10:30 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br  
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875  
Arcos, 21 de julho de 2017.

#### AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 253/2017 - Pregão nº 137/2017-Registro de Preços nº 107/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos não padronizados.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/08/2017 de 08:30 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br  
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875  
Arcos, 21 de julho de 2017.

#### AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 254/2017 - Pregão nº 138/2017-Registro de Preços nº 108/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material para farmácia central.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/08/2017 de 13:30 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br  
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875  
Arcos, 21 de julho de 2017.

#### AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 255/2017 - Pregão nº 139/2017-Registro de Preços nº 109/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia central

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/08/2017 de 08:30 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br

INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875  
Arcos, 21 de julho de 2017.

#### AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 256/2017 - Pregão nº 140/2017-Registro de Preços nº 110/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares diversos.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/08/2017 de 08:30 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br  
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875  
Arcos, 21 de julho de 2017.

#### AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 257/2017 - Pregão nº 141/2017-Registro de Preços nº 111/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para HMSJ.

DATA E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/08/2017 de 08:30 horas, no prédio da Fundo Municipal de Saúde, à Rua Getúlio Vargas, 149, Centro, Arcos/MG.

EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br  
INFORMAÇÕES: Pelo telefone (37) 3351.1875  
Arcos, 21 de julho de 2017.

#### AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 136/2017

A pregoeira do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que foi julgado vencedor do procedimento licitatório Pregão nº 36/2017, objetivando a contratação de serviços de locação de equipamentos do hmsj. MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA-EPP, com preço registrado para 01 de R\$2.860,00, item 02 R\$2.882,00, item 03 R\$3520,00 e item 04 R\$1850,00.  
Arcos, 17 de julho de 2017.

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2017

PREGÃO Nº 136/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº106/2017

Objeto: contratação de serviços de desinsetização e desratificação para diversos setores da saúde.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 252/2017, Pregão nº 136/2017, e seu julgamento, adjudicando-

se o objeto desta licitação ao licitante vencedor: MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA-EPP, com preço registrado para 01 de R\$2.860,00, item 02 R\$2.882,00, item 03 R\$3520,00 e item 04 R\$1850,00 - para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 17 de julho de 2017.  
Vicente Reginaldo Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde de Arcos/MG

Ata de registro de preços nº192/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2017  
PREGÃO Nº 136/2017  
REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2017

Objeto: contratação de serviços de locação de equipamentos da HMSJ.

Detentora da ata de registro: MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA-EPP, com preço registrado para 01 de R\$2.860,00, item 02 R\$2.882,00, item 03 R\$3520,00 e item 04 R\$1850,00  
VALIDADE: 12 MESES  
Arcos, 17 de julho de 2017.

#### AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2017

PREGÃO Nº 161/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº125/2017

A pregoeira do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que foram julgados vencedores do procedimento licitatório Pregão nº 161/2017, objetivando aquisição de gêneros alimentícios diversos para atendimento a programas, projetos e reuniões da área de saúde, a empresa: Real Cereais Importação e Exportação LTDA registrado os preços para os itens preço registrado de item 08 no valor R\$12,90; item 09 no valor R\$1,25; item 11 no valor R\$17,85; item 13 no valor R\$5,90 item 14 no valor R\$21,00; item 15 no valor R\$23,50; item 16 no valor R\$23,50; item 17 no valor R\$12,00; item 18 no valor R\$21,00; item 19 no valor R\$10,90; item 20 no valor R\$25,00; item 24 no valor R\$3,40 e item 27 no valor de R\$16,50. AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME com preço registro para o item 01 no valor R\$2,74; item 02 no valor R\$4,49; item 03 no valor R\$2,54; item 04 no valor R\$2,29, item 04 no valor R\$2,29 item 04 no valor R\$2,29 item 04 no valor R\$2,29 item 05 no valor R\$5,39 item 06 no valor R\$0,90; item 07 no valor R\$26,99; item 10 no valor R\$18,80; item 12 no valor R\$2,99; item 21 no valor

Continua>>>





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

TERMO ADITIVO Nº 001

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARCOS**, entidade jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

**DETENTORA: THUNDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, com CNPJ nº 10.307.832/0001-09, localizada à Rua Neptuno, nº 61, bairro Recanto do Sol, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38026-490, neste ato representada por Durval Dias de Abreu Neto, portador do CPF nº 059.992.156-09 e RG 11.983.349.

As partes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Processo Licitatório em epígrafe e ainda o que dispõe o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Fica aumentada a quantidade de 88,08 unidades ao objeto da licitação em epígrafe para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação equivalentes a 1,2%, conforme justificativa constante do Termo Requisitório da Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Permanece o preço unitário de R\$6,99 do item 01 (camisas e regatas). Desta forma, acresce-se R\$615,68 passando o valor total da Ata de Registro de Preços de R\$51.306,60 (cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos) para R\$51.922,28 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas da Ata original.



E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Arcos/MG, 21 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Denilson Francisco Teixeira  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Rosilene Maria Frazão  
CPF: 846.430.566-49

\_\_\_\_\_  
Gisele AP. dos Santos Braga  
CPF: 087.963.726-99



**Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 194/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 072/2017 - Contratante: Município de Arcos – Detentora: Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME – Objeto: Fica aumentada a quantidade de 88,08 unidades ao objeto da licitação em epígrafe para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e centros de educação infantil equivalentes a 1,2%, conforme justificativa constante do Termo Requisitório da Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, acresce-se R\$615,68 passando o valor total da Ata de Registro de Preços de R\$51.306,60 para R\$51.922,28 - Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Arcos/MG, 21 de julho de 2017 – Denilson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**Thunder Indústria e Comércio de Confecções Ltda.**

CNPJ: 10.307.832/0001-09 - Insc. Est. 001.087877.00-62  
Rua Neptuno, 61 - Recanto do Sol - Uberaba - MG  
CEP: 38.026-490 - Telefone: (34) 3314-8863 / 3321-8763  
e-mail: confeccoes@thunder@gmail.com



Uberaba, 28 de julho de 2017.


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foi postado 02 vias assinadas da Ata de Registro de Preços.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

Estamos em produção e ainda não recebemos nossa via assinada, necessito da mesma antes da entrega dos uniformes.  
Segue Termo aditivo assinado em 02 vias, solicito que uma via seja postada junto da Ata de Registro de Preços.

Desde já agradeço

  
Edson Gaia Jr  
Setor de Licitações  
Thunder Confecções